



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 349/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 20ª Zona Eleitoral –
Currais Novos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE (Protocolo nº. 5.734/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Valdir Flávio Lobo Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), com efeitos retroativos ao período de 09 a 20 de abril de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº. 275/2012-GP, de 16/04/2012 (publicada no Dje nº. 918/2012, de 18/04/2012), que trata da designação do Juiz Valdir Flávio Lobo Maia para exercer a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de maio de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente